

Ata da **194ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada no dia três de junho de dois mil e quatorze no plenário Domingos Benvenuto Moletta da Câmara Municipal de Vereadores, com início previsto para as 13h30, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Ata; 2 - Expedientes; 3 – Secretaria Municipal de Urbanismo – Plano Diretor; 4 – Comissões Permanentes de Trabalho; 5 – Outros; 6 – Informes Gerais. A reunião foi aberta por mim, Elaine Faria Macedo, às 14 horas e expus que a presidente Sra. Monique da Costa Martins e a Secretária Executiva Sra. Luciana Juliatto, participam do Seminário para divulgação do Plano Decenal. Sem o quórum mínimo necessário para leitura e aprovação da ata, passamos a realizar a leitura dos expedientes, que por sugestão da Sra. Rosana Dea acatada pelos presentes, todos os expedientes foram lidos e deliberados após a leitura. Recebidos no dia 21 de maio o ofício nº 214/2014 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, protocolo nº 032198/2014, sobre a sede dos conselhos tutelares e o ofício nº 852/2014 do Conselho Tutelar Afonso Pena com o relatório informativo referente ao Programa de Combate ao Abandono Escolar. Recebidos dia 22 de maio o ofício nº 236/2014 do Ministério Público - MP com solicitação de cópia do relatório da prestação de contas do CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e o ofício nº 240/2014 do Ministério Público com solicitação de cronograma de reuniões de 2014 e a relação atualizada dos membros. Recebido dia 28 de maio o ofício circular nº 04/2014 do CEDCA com levantamento de dados das linhas de atuação das entidades. Recebidos no dia 29 de maio, ofício nº 1946/2014 do Poder Judiciário com a cópia do processo de guarda das adolescentes Jaine e Janifer. O ofício nº 1331/2014 do Conselho Tutelar com solicitação de providências em relação ao cumprimento da Lei Municipal 1663/2010 sobre a quantidade de crianças contempladas com vagas cedidas a prefeitura pelas escolas de educação infantil e o ofício nº 53/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS com convite para a palestra “O Trabalho com o outro e reflexões do cotidiano”, ministrada pelo Sr. Marcos Meier. Recebido dia 30 de maio ofício nº 680/2014 da Secretaria Municipal de Educação - SEMED em resposta ao ofício nº 32/2014 do CMDCA sobre o programa de Combate ao abandono escolar. Recebidos no dia 02 de junho o ofício nº 05/2014 do CEDCA sobre visita aos Clubes de Futebol, email do Ministério Público com recomendação 01/2014 PFDC e email da Sra. Andrea Perbiche com pedido de pauta para reunião do CMDCA. Após a leitura fez-se a discussão sobre o primeiro expediente que se tratava de liberação de recurso para o município de São Jose dos

Pinhais para construção de nova sede para o Conselho Tutelar, mas como os registros do sistema SIPIA Web são insuficientes o município perdeu a oportunidade de ser contemplado. Após a exposição do Sr. Robson Amâncio e Maria Aparecida Viveiros sobre as dificuldades de no atendimento fazer o preenchimento deste cadastro, no sentido de tornar este momento mecânico, sem humanidade, muito rotineiro sem envolvimento do conselheiro com a pessoa que está em atendimento. Além disso, a demora no treinamento dos conselheiros, a mudança de gestão no governo do estado, as dificuldades de funcionalidades a falta de atualização dos registros no sistema dos nomes do prefeito, secretários, equipamentos públicos e até mesmo dos próprios conselheiros tutelares foram fatores que contribuíram para a falta de registro. Foi esclarecido que todos os conselheiros devem fazer o registro no SIPIA, e que isso deve acontecer ainda com a pessoa presente após ouvir toda a explanação do problema e avisar que esta fazendo o registro para realizar os encaminhamentos. Deliberado por encaminhar ao CEDCA um relatório contendo todos os procedimentos realizados até o momento e verificar quem são os responsáveis pela atualização das informações operacionais. Sobre o ofício nº 852/2014 do Conselho Tutelar, este será encaminhado a Comissão de Políticas, assim como o ofício nº 680/2014 da SEMED, já que ambos são sobre o Programa de Combate ao Abandono Escolar. O ofício da SEMED veio com uma resposta muito vaga sobre o programa, mas a Sra. Rosana adiantou que hoje pela manhã teve a reunião ampliada da Comissão de Políticas com representantes das redes de proteção e que a SEMED apresentou uma proposta mais elaborada, que consta o passo a passo dos procedimentos que serão adotados pelo município. Deliberado oficial novamente a SEMED para encaminhar por escrito os procedimentos apresentados na reunião. O ofício nº 236/2014 do MP deliberado por pedir ao Departamento de Apoio Técnico e Operacional - DATO o relatório e encaminhar. Sobre o ofício nº 240/2014 estas informações já foram encaminhadas em resposta a um ofício anterior do MP, portando será reiterado. Sobre o ofício circular nº 04 do CEDCA, já houve um pedido anterior, confirmar com a Sra. Luciana se houve a resposta, se houve deverá ser reiterado, se não deverá ser respondido. O ofício nº 1946 do Poder Judiciário, solicitado para que a Secretaria Executiva verifique se este é um pedido da Comissão de ética. O ofício nº 1331 do Conselho Tutelar veio acompanhado com cópia de todas as negativas da SEMED ao pedido de vagas de Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, sendo que conforme os conselheiros presentes existem vagas ociosas. Este documento será encaminhado à comissão de políticas. O ofício nº. 53 será encaminhado por email.

Quanto ao ofício nº 05 do CEDCA solicitar para a secretaria executiva confirmar se foi encaminhado resposta e reiterar. A recomendação 01/2014 recebida do Ministério Público tratasse de procedimentos a serem adotados em caso de exploração sexual contra a criança e adolescente do município e será encaminhada por email. A Sra. Luciana deverá agendar com a Sra. Andrea qual o dia da reunião, e aproveitando a recomendação nº 01/2014 pedir para a mesma expor sobre a exploração sexual. Devido à presença da Sra. Nadia Cibele Besciak da Secretaria de Urbanismo e ainda com a falta de quórum, foi passada a palavra a ela para que fizesse a explanação sobre a elaboração do Plano Diretor. Ela apresentou o cronograma das atividades que serão executadas para que até ao final de 2014 ocorra a entrega do Plano Diretor. Fez um breve relato sobre as atividades desenvolvidas até o momento e sobre a audiência pública de lançamento do processo de revisão realizada em abril. Esclareceu que o Plano Diretor é composto por outras 5 leis que são: Código de Obras, Parcelamento, Sistema Viário, Uso e ocupação do solo e Código de Posturas, leis que irão nortear o desenvolvimento territorial do município, não só a ocupação imobiliária mas deverá prever todos equipamentos públicos que as áreas em desenvolvimento deverão ter, abordando possíveis problemas relacionados a saúde, saneamento, transporte público, acessibilidade, mobilidade urbana, violência, entre outros. Por se tratar de um instrumento de planejamento municipal, no dia da audiência pública de lançamento do processo foram compostas comissões de acompanhamento que irão apontar demandas e soluções a serem incluídas. Para auxiliar a prefeitura, foi contratada uma consultoria que esta atuando não na elaboração, mas no processo como um todo, direcionando quais são os requisitos, o que deve compor, sugerindo formas de elaboração. No decorrer do ano acontecerão outras audiências e consultas temáticas para abordar assuntos específicos, além disso, é possível encaminhar sugestões a qualquer momento através do site da prefeitura que tem um banner específico com legislação, relatórios, atas, fotos, e também pelo email [urbanismo@sjp.pr.gov.br](mailto:urbanismo@sjp.pr.gov.br). Perguntado a Sra. Nadia se no plano diretor é possível prever alguma tratativa no sentido de combater o trabalho infantil pelas empresas, indústria, comércio, se desconhece desta possibilidade, mas ficou de verificar se tem como incluir algo, e como fazer isso. Encerrada a apresentação e sem mais questionamento por parte do colegiado, a Sra. Nadia se despediu e se colocou a disposição para novos contatos. Com a chegada da Sra. Cristhiane Hoffmann da Entidade PARA Vidas sem drogas, foi possível realizar a leitura da ata anterior. A Sra. Cassia fez a leitura e foram apontadas as seguintes alterações e correções: O valor para os convênios firmados pelo chamamento

público R\$ 1.300,00 por criança e R\$ 1.800,00 por adolescente, deverá ser confirmado com a Sra. Ligia Larocca. Quanto ao questionamento sobre o município ofertar o serviço de abrigo, deve ficar escrito que a conselheira Juraci indagou sobre como proceder caso haja necessidade de acolhimento de adolescente feminino. Ainda, complementar a resposta do Sr. Imar que no momento excepcionalmente deverá ser encaminhado ao abrigo municipal de passagem. Quanto a deliberação para encaminhar ofício ao prefeito com recomendação de oferta do serviço de abrigo, o correto é solicitando que assuma a responsabilidade de duas instituições de acolhimento de passagem para adolescentes do sexo masculino e feminino com criação de quadro próprio de servidores. Com estas confirmações, alterações e correções a ata foi aprovada. Dando continuidade à pauta a Sra. Rosana informou que a Comissão de Políticas fez a reunião ampliada pela manhã no Gabinete de Gestão Integrada – GGI, com representantes das redes e conselho tutelar para tratar sobre a interfase da rede de proteção no combate ao abandono escolar. A SEMED não irá aderir ao programa do estado por causa das visitas domiciliares, mas o que foi apresentado é praticamente nos mesmos parâmetros. Deliberado por oficiar ao Núcleo Regional de Educação e a Secretaria de Estado da Educação com cópia ao Ministério Público sobre a ausência dos representantes e falta de apresentação dos trabalhos que serão realizados. Oficiar a SEMED para que enviem oficialmente a proposta apresentada e reiterar o ofício encaminhado ao Conselho Municipal de Educação. Nas próximas reuniões deverá ser solicitada a presença dos representantes da Sec. de Esporte e da Cultura para inserir ao processo. A Comissão do Fundo analisou a resposta do projeto “Indo e Vindo” encaminhado pelo Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro e a aprovou as alterações apresentadas. Por se tratar do projeto que foi contemplado pela Votorantim e já existir resolução, será encaminhado ao DATO para providenciar os demais trâmites para a liberação do recurso. Foi analisado também o projeto “Aquisição de equipamentos e materiais para Fonoaudiologia” da APAE, a comissão entende que os questionamentos foram respondidos e que o mesmo pode ser aprovado. Caso haja recursos na conta do fundo será repassado depois de cumprido os demais trâmites para o convênio, caso não exista recurso, será cadastrado no portal para captação. No item outros e informes gerais não houve manifestação, portanto a pauta foi encerrada e eu, Elaine Faria Macedo lavei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada.